



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
Órgão: Câmara Municipal de Breu Branco
Setor Requisitante: Diretoria Administrativa
Responsável pela Demanda: Sebastiana Santos Alves
Matrícula: 145/2024
E-mail: tianaalves853@gmail.com
1. Obejto e Justificativa da necessidade da contratação.
O PRESENTE DOCUMENTO TEM COMO OBJETIVO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA VISANDO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), EM ATENDIMENTO À CAMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO – PA . Levando em consideração que a instalação de um Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) é fundamental para garantir a segurança de pessoas, estruturas e equipamentos. Aqui estão alguns pontos que podem ser destacados: A. Segurança de Vida: O SPDA protege servidores e demais pessoas contra os riscos de choque elétrico e queimaduras em caso de uma descarga atmosférica. B. Proteção de Estruturas: Um SPDA evita danos estruturais, preservando a integridade do imóvel. C. Preservação de Equipamentos: Dispositivos eletrônicos e sistemas críticos podem ser severamente danificados por descargas elétricas. O SPDA ajuda a proteger esses equipamentos, reduzindo custos de reparo e substituição. D. Conformidade Legal: A instalação do SPDA é muitas vezes exigida por normas técnicas e regulamentos de segurança. Cumprir essas exigências é essencial para evitar penalidades e garantir a legalidade da construção. E. Tranquilidade para Usuários: A presença de um sistema de proteção traz confiança para os ocupantes e usuários do espaço, sabendo que estão protegidos contra os efeitos das descargas atmosféricas. Considerando que a Camara Municipal de Breu Branco não dispõem em seu quadro funcional de pessoal específico para execução do serviço descrito, justifica-se a contratação da prestação do serviço visando a elaboração do projeto em comento. Por esses motivos, a Câmara Municipal de Breu Branco, pretende realizar a presente contratação com baseada na Lei n. 14.133/2021, bem como nas demais normas legais e regulamentares.
2. Quantidade de serviço/produto a ser contratado ou adquirido
Elaboração de projeto de SPDA.
3. Previsão de data em que deve ser iniciado a prestação de serviço



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

Outubro de 2024.
4. Indicação do servidor que será confiada à fiscalização dos serviços ou aquisição dos produtos.
Fiscal de contrato: Maria Madalena Gomes do Real

Breu Branco, 16 de agosto de 2024.



SEBASTIANA SANTOS ALVES

Diretor Administrativo

Portaria 145/2024